

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO¹

| | | | |
|-------------------------|---|------|--------------------|
| Ente Federativo | Prefeitura Municipal de Recife – PE | CNPJ | 10.565.000/0001-92 |
| Unidade Gestora do RPPS | Autorquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores | CNPJ | 05.244.336/0001-13 |

| | |
|-------------------------|----------------------------|
| Instituição Credenciada | |
| Razão Social | XP Gestão de Recursos Ltda |
| CNPJ | 07.625.200/0001-89 |

| | |
|--|--|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | Portaria RECIPREV nº 695 de 22/12/2018 e nº 201 de 05/02/2019 - XP |
| Data do Termo de Análise de Credenciamento | 10/09/2020 |

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Tendo em vista o atendimento de todos os requisitos das Portarias de Credenciamento (Portaria RECIPREV nº 695 de 22/12/2018 e nº 201 de 05/02/2019), bem como todos os análises técnicas adequadas. Atualizamos o credenciamento como Gestor da XP Gestão de Recursos Ltda

| | | | |
|---|-------------------|---|------------------|
| Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada | | | |
| | Art. 75, I, "b" | | Art. 85, I, "b" |
| | Art. 75, I, "c" | x | Art. 85, II, "a" |
| x | Art. 75, III, "a" | | Art. 85, II, "b" |
| | Art. 75, III, "b" | | Art. 85, III |
| | Art. 75, IV, "a" | | Art. 85, IV, "a" |
| | Art. 75, IV, "b" | | Art. 85, IV, "b" |
| | Art. 75, VII, "a" | | Art. 85, IV, "c" |
| | Art. 75, VII, "b" | | Art. 9ª-A, I |
| | Art. 75, VII, "c" | | Art. 9ª-A, II |
| | Art. 85, I, "a" | | Art. 9ª-A, III |

| Fundo(s) de Investimento Analisado(s) * | CNPJ | Data da Análise |
|---|--------------------|-----------------|
| XP DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES | 16.575.255/0001-12 | 25/08/2017 |
| XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LP | 14.146.491/0001-98 | 15/08/2018 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Local: | Recife-PE | Data | 10/09/2020 |
|--|-----------------------------------|----------------|------------|
| Responsáveis pelo Credenciamento: | Cargo | CPF | Assinatura |
| Paulo José Barbosa | Equipe Investimentos | 024.472.084-30 | |
| Andreson Carlos Gomes de Oliveira | Chefe de Divisão de Investimentos | 052.430.264-25 | |
| José Marcos Alves de Barros | Gerente de Investimentos | 334.326.354-00 | |
| Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior | Diretor Vice Presidente | 416.004.444-15 | |
| Manoel Carneiro Soares Cardoso | Diretor Presidente | 091.325.624-20 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/registrao/office-circul-ares/sin-for-sin-sprev-0218.html>
² http://www.previdencia.gov.br/site/2018/11/Estancimento-a-resposta-das-instituicoes-efetivas_ajd/
³ <http://www.previdencia.gov.br/site/2018/11/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018-13-10-Versao-04.pdf>

*Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

² Mantém-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>)

³ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).